



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

LEI MUNICIPAL Nº 385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022



ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, PARA O RECURSO ORIUNDO DE REPASSE ESTADUAL PARA CUSTEAR O PROJETO CANTÁ, CIDADÃOS DO FUTURO - JOVEM CIDADÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 27, 10, 2022

ANO VII || Nº 1758 || PAG. Nº 5

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

LEI Nº 385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, PARA O RECURSO ORIUNDO DE REPASSE ESTADUAL PARA CUSTEAR O PROJETO CANTÁ, CIDADÃOS DO FUTURO - JOVEM CIDADÃO.

A Prefeitura Municipal de Cantá, Estado de Roraima, através de seu Prefeito André Luis Costa de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Cantá, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No anexo de Metas do PPA 2022/2025, aprovado pela Lei nº 367/2021, referente ao Programa 0050 – AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE, fica acrescida na Ação nº 8018 - PROJETO JOVEM CIDADÃO.

Art. 2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, aprovado pela Lei nº 352/2021 referente ao Programa 0050 – AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE, fica acrescida na Ação nº 8018 - PROJETO JOVEM CIDADÃO.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação 8018 - PROJETO JOVEM CIDADÃO, incluir os valores na LOA 2022 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

4 FMAS – FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
04 FMAS
04 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL
040601 FUNDO MUNIC. DE ASSINT. E AÇÃO SOCIAL - FMAS- RECU
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0050 AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 244 0050 8018 0000 PROJETO JOVEM CIDADÃO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

507	3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
1.701.0000	110 009	CONVÊNIO ESTADO	
508	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.080,00
1.701.0000	110 009	CONVÊNIO ESTADO	
509	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.793,00
1.701.0000	110 009	CONVÊNIO ESTADO	
510	3 3 90 48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	175.680,00
1.701.0000	110 009	CONVÊNIO ESTADO	
511	4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.447,00
1.701.0000	110 009	CONVÊNIO ESTADO	
TOTAL ORÇAMENTARIO			204.000,00

Art. 4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências do Governo do Estado de Roraima ao município de Cantá/RR para custear o Projeto Jovem Cidadão, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2022 – ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantá/RR, 26 de outubro de 2022.


André Luis Costa de Castro
Prefeito Municipal